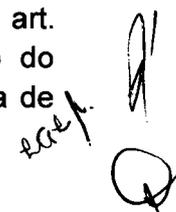


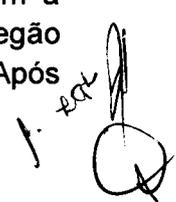
ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **229ª** (ducentésima vigésima nona) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de setembro de 2014, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: **Maria dos Remédios Vilar Teixeira**, representante do Ministério da Fazenda – MF, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal; **Pedro Roberto Rocha** e **Lúcia Aída Assis de Lima**, ambos representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Convidados a participarem da reunião os Srs. Aloisio Vieira, técnico da Superintendência de Acompanhamento das Superintendências Regionais – Suare, Sr Paulo Ricardo Simões Coelho, Gerente da Gerência Fiscal e Tributária – Gefit, Sr. Angelo Bressan Filho, Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização - Suorg e, do Sr. Goiazires da Silva Borges, Gerência de Análise Contábil – Gerac. Aberta a reunião a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Acompanhamento dos Atos da Administração: 1.1. Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. 1.1.1. Ata da 1.151ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 9/7/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que não há pontos relevantes a serem destacados. **1.1.2. Ata da 1.152ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 16/7/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **item 2.2) Voto Diafi nº 059/2014 - Processo nº 212019.000056/2014-92.** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios para a Sureg/AC/RO. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópias do voto e do Parecer da Cojur para conhecimento; **item 2.3) Voto Digep nº 12/2014 - Processo nº 21200.001376/2014-69.** Plano de Desligamento Voluntário - PDV 2014. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do voto para conhecimento; **item 2.4) Voto Dipai nº 16/2014 - Processo nº 21200.002398/2013-65.** Acordo de Cooperação Técnica entre a Conab e o DIEESE. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, informar qual o objeto do referido Acordo. **1.1.3. Ata da 1.153ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 22/7/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **item 2.2) Voto Digep nº 13/2014 - Processo nº 21200.000628/2014-32.** Incorporação da Remuneração de Função de Confiança dos empregados da Conab - RFC. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da

Conab, que a preside, cópia do referido voto para conhecimento e informar se o assunto foi submetido ao DEST, para aprovação; **item 2.3) Voto Digep nº 014/2014 - Processo nº 21200.00 376/2014-69.** Plano de Desligamento Voluntário - PDV 2014. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do referido voto para conhecimento. **item 2.4) Voto Dirab nº 19/2014 - Processo nº 21200.001454/2014.** Autorização para que a Conab opere, em caráter excepcional, com empresas com contrato de depósitos vigentes e possuidoras de restrição no SICAF, para fins de abastecimento de regiões com reconhecimento pela Defesa Civil de situação de emergência (SE) e estado de calamidade pública (ECP). O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópias do voto e do Parecer da Cojur para conhecimento. **1.1.4. Ata da 1.154ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 29/7/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **item 1) Voto Presi nº 14/2014. Ofício nº 043/2014-AECI/GM.** Inclusão do art. 157 no Regimento Interno – 10.104. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do Voto para conhecimento. **item 2) Voto Presi nº 15/2014 - Processo nº 21200.000307/2014-38.** Contratação por inexigibilidade de licitação da Zênite Informação e Consultoria S.A objetivando a disponibilização *on line* dos periódicos Web Licitação e Contratos e Web Regime de Pessoal pelo período de 12 (doze) meses para a COJUR. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, apresentar justificativas para a inexigibilidade da contratação e cópia do Parecer da Cojur. **1.1.5. Ata da 1.155ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 7/8/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **item 1) Voto Presi nº 16/2014. Processo nº 21200.003407/2009-59.** Conhecer recurso interposto e manutenção da decisão proferida no julgamento do Relatório Final. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do Voto para conhecimento; **item 3) Voto Diafi nº 060/2014. Processo Sureg-MG nº 21208.0192/2014-10.** Ratificação de dispensa de licitação para contratação emergencial de serviços de vigilância para o imóvel situado na Av. Prudente de Moraes, nº 1671, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte, onde se instalará a Sede da Sureg MG, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, apresentar justificativas para a dispensa de licitação e cópia do Parecer da Cojur; **item 4) Voto Diafi nº 061/2014. Processo Sureg-MG nº 21208.0087/2014-72.** Ratificação de dispensa de licitação para contratação emergencial de serviços de vigilância para as Unidades Armazenadoras de Campos Altos, Conceição do Rio Verde, Juiz de Fora, Manhumirim, Perdões, São Sebastião do Paraíso, Teófilo Otoni e Varginha, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, apresentar justificativas para a dispensa de



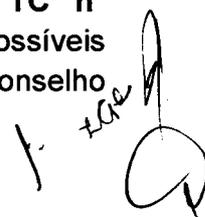
licitação e cópia do Parecer da Cojur; **item 5) Voto Diafi nº 063/2014. Processo Sureg-SP nº 21201.0585/2013-02.** Proposta de aprovação do laudo de avaliação do imóvel situado na Avenida Miguel Bucalem, nº 340, Parque Residencial Iguatemi, no Município de Araraquara (SP). O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do referido Voto para conhecimento; **item 7) Voto Digep nº 15/2014 – Processo nº 21200.001123/2014-95.** Ausências Anuais permitidas para tratar de Assuntos Particulares/AAPP. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do referido Voto para conhecimento. **1.2. Verificar se as cópias das atas das reuniões da Diretoria Colegiada foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis verificou que as Atas das 1151ª a 1153ª Reuniões Ordinárias foram entregues fora do prazo. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as atas de suas reuniões no prazo previsto no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 10 (dez) dias após a respectiva aprovação. **1.3. Examinar as atas das reuniões do Conselho de Administração - Conad, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. 1.3.1. Ata da 252ª Reunião Ordinária do Conad, de 29/7/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: a) sobre o PDV, o Conselho solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informações resumidas sobre a proposta do referido plano, aprovada pelo Conad e encaminhada ao MAPA e DEST para a apreciação; b) sobre a Reestruturação, o Conselho solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar se a proposta de reestruturação foi embasada em estudos que comprovem que os custos envolvidos sejam menores que os retornos esperados para Companhia, bem como se existe previsão orçamentária, considerando o impacto financeiro, mensal, de R\$ 272.209,84 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) da folha de pagamento, como também os custos indiretos não mencionados. **1.4. Verificar se as cópias das atas das reuniões do Conad foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis verificou que a Ata da 252ª Reunião Ordinária do Conad foi entregue fora do prazo. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as atas das reuniões do Conad no prazo previsto no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 10 (dez) dias após a respectiva aprovação. **1.5. Examinar a relação das licitações e das contratações da Matriz e das Superintendências Regionais - Suregs, especialmente, as relacionadas aos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93. 1.5.1. Relação das Licitações da Matriz e das Suregs: Junho/2014 - CI CPL nº 21/2014, de 4/8/2014.** Após exame da referida Relação, o Confis nada tem a destacar, tendo em vista que as licitações ocorreram nas modalidades Pregão Eletrônico e Concorrência; **Julho/2014 - CI CPL nº 23/2014, de 26/8/2014.** Após



exame da referida Relação, o Confis verificou que as licitações ocorreram nas modalidades Pregão Eletrônico e Concorrência e destaca: **“CONCORRÊNCIA Nº 1/2014 – UASG 135100 Nº Processo: 212000014082013-45. Objeto: Contratação de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio da estimativa de 9.766 (nove mil, setecentos e sessenta e seis) ações até o limite de 12.207 (doze mil e duzentos e sete) ações sob a responsabilidade da Matriz e das Superintendências Regionais de todos os Estados Brasileiros, com exceção do Piauí, Alagoas, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul, em todas as fases e instâncias, inclusive perante todos os Tribunais Superiores até final execução, em processos judiciais principais, acessórios, preventivos ou incidentais e aqueles objeto de acordos.”** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, apresentar cópias do Voto que autorizou a licitação e do respectivo Parecer Jurídico. **1.5.2. Relação das Contratações da Matriz e das Suregs. Relação de Contratos – Julho/2014.** Embora a Relação não se encontrar, ainda, nos moldes solicitados na 226ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/7/2014, após exame da referida Relação, o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, apresentar as justificativas e os respectivos Pareceres Jurídicos para a utilização da modalidade “Dispensa de Licitação” nas contratações relativas aos Processos: Sureg/DF 21226.00082/2014-21 e 21226.000858/2014-65; Sureg/RR 21233.000199/2014-35; Sureg/MT 21212.001362/2014-14, 21212.001360/2014-17, 21212.000433/2014-53 e 21212.001981/2014-09; Sureg/AM 21218.000240/2014; Sureg/PA 21207.000061/2014-34, 21207.0053/2014-98 e 21207.00093/2014-30; Sureg/PB 2122.000232/2014-47; Sureg/RO 21219.000141/2014-70, 21219.000109/2014-75, 21219.000104/2014-42, 21219.000105/2014-97, 21219.000113/2014-33, 21219.00096/2014-34, 21219.000109/2014-75 e 21219.000113/2014-33; Sureg/RN 21216.000143/2014-70, 21216.000150/2014-71 e 21216.000046/2014-87; Sureg/SC 21215.000055/2014-88 e 21215.000103/2014-38; Sureg/BA 21205.000204/2014-28 e 21205.000177/2014-93; e Sureg/MS 21213.00087/2014-01. Com relação às Sureg/SP e Sureg/CE, não constam os números dos processos. **1.5.3.** O Confis solicitou ao Sr. Aloísio esclarecimentos acerca das alterações no Sistema de Contratos – SISCOT, o qual informou que até a presente data as alterações não foram implementadas pela área de informática. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: **a)** providenciar e informar ao Colegiado as alterações no SISCOT, tendo em vista que o Confis constatou a fragilidade nos processos de licitação e de contratação, no âmbito da Companhia, devido à falta de informações e de controle; **b)** priorizar, na elaboração do PAINT/2015, auditorias, na Matriz e nas Suregs, nos processos de licitação, pregões, dispensas, inexigibilidades e de contratação. **1.6. Verificar se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes dos arts. 3º (Posição de endividamento) e 4º (Relatório Anual da Administração, Estatuto Social e Demonstrações Contábeis) do Decreto nº 3.735/2001. CI Suofi nº**

1. est
P

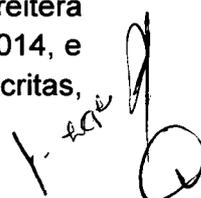
1736, de 19/8/2014 – Posição do Endividamento – Acompanhamento Mensal – Julho/2014. Após exame do referido Acompanhamento, o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside informar: a) se a referida posição de endividamento foi encaminhada ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DEST/MP até o dia 20 de agosto de 2014; b) se os dados cadastrais atualizados e contábeis relativos ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013; o Relatório Anual da Administração; o Estatuto Social atualizado; e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes foram encaminhados ao DEST/MP até o dia 30 de maio de 2014; c) nas próximas posições mensais de endividamento, a data de entrega ao DEST/MP. **2. Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria. 2.1. Conhecer o resultado de acórdãos e auditorias do Tribunal de Contas da União – TCU no período.** O Confis registra que não tomou conhecimento dos acórdãos e auditorias do TCU, relativos ao mês de agosto/2014, tendo em vista que não foi entregue o demonstrativo. **2.2. Acompanhar trimestralmente o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União – TCU em processos de fiscalização ou auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. 2.2.1. Quadro “Determinações e Recomendações do TCU” – 2º trimestre de 2014.** O referido Quadro foi entregue na 228ª Reunião Ordinária, de 27/8/2014, e o Colegiado deliberou por manifestar-se nesta reunião Após análise do referido Quadro, o Confis destaca: a) **Processo TC Nº 029.781/2013 – 2. Acórdão 604/2014/2014 – TCU – 1ª Câmara**, que trata de prestação de contas ordinárias do exercício de 2012 da Sureg/RS, onde o Tribunal decidiu julgar regulares com ressalvas, apresentando algumas providências e determinações a serem tomadas pela Conab. O Conselho verificou que foi dada ciência de duas providências/determinações a serem adotadas pela referida Sureg e reitera solicitação à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, as providências adotadas para sanar os prejuízos operacionais da Unidade AFCAAL e resolver as deficiências nos controles internos da Sureg, quanto à gestão da ação 2798 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar; b) **Processo TC nº 046 595/2012-0/Acórdão 440/2014- TCU – 1ª Câmara** - que trata de prestação de contas ordinárias do exercício de 2011 da Sureg/RJ, onde o Tribunal decidiu julgar regulares com ressalvas, apresentando algumas determinações a serem tomadas pela Sureg/RJ no prazo de 120 dias. O Conselho verificou que se encontram em andamento as determinações relacionadas ao PAA e reitera solicitação à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, o andamento das outras recomendações de competência da Dipai e do Grupo Gestor do PAA; c) **Processo TC nº 013.515/2013-6/Acórdão 2859/2013 TCU – Plenário**, que trata de possíveis irregularidades em diversos contratos da Administração Federal. O Conselho



verificou que as providências estão sendo adotadas; **d) Processo nº 009.789/2009–0. Acórdão nº 123/2010 – TCU – Plenário**, que diz respeito à auditoria operacional com o objetivo de avaliar o processo de gestão de estoques públicos. O Conselho verificou que as providências estão sendo adotadas; **e) Acórdão nº 1080/2010 – TCU – Plenário, DOU de 1º/6/2010**, que trata de deliberação à Sureg/RR e à empresa Transvig – Transporte de Valores de Vigilância LTDA. O Conselho verificou que as providências estão sendo adotadas.

2.3. Ofício nº 18.452/2014/COREC/CRG/CGU-PR, de 25/7/2014. A Corregedoria-Adjunta da Área Econômica da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, por meio do referido Ofício encaminha à Conab o “RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL CSAAPA-PA Nº 22/2014”, que trata da inspeção correcional realizada na Conab, no período de 9/12 a 13/12/2013, tendo como escopo análise da estrutura correcional e dos processos disciplinares, instaurados no período de 2008 a 2013, solicitando providências junto aos setores responsáveis, com vistas ao cumprimento das recomendações. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar quais medidas foram tomadas em cumprimento às recomendações constantes do referido Relatório. **2.4. CI Audin/Geaud nº 199, de 8/8/2014 – Análise das Demonstrações Contábeis – Janeiro a junho/2013 x Janeiro a junho/2014.**

Após exame das Demonstrações Contábeis, o Confis destaca: **a) Grupo “Transferências Financeiras”** - O Grupo sofreu interferência das doações de produtos oriundos da PGPM e Contratos de Opções, em 2013, no valor de R\$ 3.485.265,59, cuja contrapartida está posicionada, indevidamente, no Grupo “Equalização de Preços”. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, solicita efetuar a correção na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; **b) Grupo “Receita de Alienação de Bens”**. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: 1) relacionar os imóveis da Companhia que foram alienados até junho de 2014 e seus valores; e 2) reitera solicitação contida no item 14.3 da Ata da 221ª Reunião Ordinária do Confis, de 3/2/2014, transcritas a seguir: *“O Confis solicita informações sobre as alienações dos imóveis da empresa: se existe um planejamento com a especificação de quais imóveis deve ser alienado anualmente, se existe controle do registro imobiliário por meio do sistema eletrônico, quais os critérios utilizados para alienar os bens, se existe regulamentação própria da companhia, de que forma a receita da alienação é aplicada na empresa e de que forma acontece o registro contábil da operação”*; **c) Grupo - “Despesas de Pessoal – Sentenças Judiciais e Depósitos Compulsórios”**: crescimento de 54,24% nesta rubrica. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: 1) apresentar justificativa para o crescimento dessas despesas; e 2) reitera solicitações contida no item 14.2 da Ata da 221ª Reunião Ordinária, de 3/2/2014, e no item 10 da Ata da 222ª Reunião Ordinária, de 10/3/2014, transcritas,



respectivamente, a seguir: “O Confis recomenda a implantação de um sistema eletrônico para facilitar o controle das ações pela área jurídica.” e “O Confis solicita à Presidência que, para as próximas reuniões, seja apresentado demonstrativo, trimestral, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação – UF, nº do processo judicial, nome do favorecido, vara de execução, natureza da ação, valor e estágio em que se encontra o processo.”; **d) Grupo “Despesas Comerciais e Administrativas – Outras Despesas Operacionais”**: crescimento de 78,18% nessa rubrica. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside apresentar justificativa para o crescimento dessas despesas; **e) Grupo “Depósitos Exigíveis a Longo Prazo – Depósitos e Cauções”**: crescimento de 939,64% nessa rubrica. O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, resposta urgente aos questionamentos pendentes do item 10.4.1. da Ata da 218ª Reunião Ordinária, de 1º/11/2013, alíneas “a”, “b”, “d”, “f”, “h”, “i” e “k”, sobre alienação do imóvel ao Governo do Estado de Pernambuco.

3. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e da Situação Financeira da Empresa. 3.1 Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais. CI Sucon nº 718, de 26/8/2014 – Demonstrações Contábeis – Julho/2014. O Confis registra o recebimento do documento e solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a informação das demonstrações contábeis encaminhada mensalmente para o Conselho tenha o seguinte formato: **para o Balanço Patrimonial**: coluna discriminando as contas de ativo, passivo e patrimônio líquido, colunas discriminando os valores líquidos (não é valor acumulado) do mês anterior e do mês analisado do ano corrente e coluna da variação nominal (mês analisado/mês anterior); **para a Demonstração do Resultado do Exercício** resumido e detalhado: coluna discriminando as contas de receita, despesa e resultado líquido, colunas discriminando os valores líquidos (não é valor acumulado) do mês anterior e do mês analisado do ano corrente e coluna da variação nominal (mês analisado/mês anterior); as demais demonstrações mensais e fluxo de caixa como vêm sendo apresentado.

3.2. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros trimestrais, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior. CI Sucon nº 706, de 21/8/2014 – Análise Comparativa das Demonstrações Financeiras – 2º trimestre de 2013/2014. Após exame da análise comparativa dos elementos que compõem a movimentação econômica da Companhia, o Confis verificou que, no segundo trimestre de 2014, a Companhia obteve um resultado econômico negativo de R\$ 70 mil, significando uma variação negativa de 101,88% quando comparado ao mesmo trimestre de 2013. Essa retração no resultado pode ser justificada pela queda de 84,52% das Receitas de Vendas, particularmente, de Vendas de Estoques Reguladores, relacionado diretamente com a política agrícola e de abastecimento, não tendo, portanto, caráter mercantil. O Custo da Mercadoria Vendida decresceu 68,58%, compatível com o decréscimo nas vendas dos

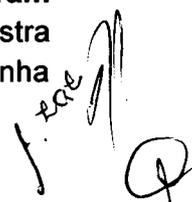
estoques públicos. O Lucro Bruto Operacional apresentou decréscimo de 86,27% no período. Sendo que as Receitas e Despesas Operacionais cresceram 33,6% e 19,0%, respectivamente. Nas Despesas Operacionais, foram relevantes os aumentos observados na conta de Vencimentos e Vantagens Fixas e nas Receitas Operacionais, destacou-se o acréscimo nas Transferências Financeiras Recebidas. Cabe registrar, ainda, que o resultado do último trimestre foi também influenciado pela apropriação dos encargos da folha de pagamento que se apresentaram superiores aos repasses recebidos.

3.3. Analisar os indicadores econômicos e financeiros, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior – 2º trimestre/2014. Após exame da análise comparativa dos indicadores econômicos e financeiros, o Confis destaca que, em relação: a) ao indicador de liquidez corrente, houve redução do índice, que passou de 0,93 para 0,89, demonstrando a dificuldade da empresa em quitar seus compromissos de curto prazo; b) ao indicador de liquidez geral, aumentou de 1,04 para 1,05; c) endividamento, o índice reduziu em relação ao mesmo trimestre de 2013 e explica a dependência de recursos de terceiros da Companhia; d) participação de capital de terceiros, o índice saiu de 0,90 para 0,89, indicando que o financiamento do ativo em 2014 apresentou uma pequena diminuição da dependência de capital de terceiros.

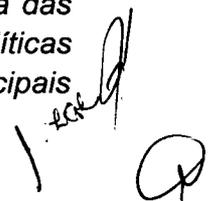
3.4. Verificar se as cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis verificou que os Balancetes e demais Demonstrações Financeiras relativas ao mês de julho foram entregues fora do prazo. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Companhia, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras no prazo previsto no §1º do art.163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 15 dias do seu recebimento.

3.5. Examinar o relatório mensal de execução da Lei Orçamentária Anual – LOA. CI Suofi nº 1736, de 19/8/2014 – Acompanhamento da Execução Orçamentária – Julho/2014. Após exame do referido Acompanhamento, o Confis registra que o mesmo não contempla a execução orçamentária, nem a financeira. A execução orçamentária se dá pela emissão do Empenho e não pela sua liquidação e a execução financeira pelo pagamento. O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, a solicitação contida no item 7.3. da Ata da 224ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2014, de apresentar, mensalmente, demonstrativos (por Programa, Ação Orçamentária e Plano Orçamentário – PO; por Grupos de Natureza de Despesa – GNDs; e por Fonte de Recursos) da execução orçamentária em relação à dotação atual e aos limites de movimentação e empenho e da execução financeira em relação aos limites de pagamento, se for o caso, destacando os investimentos da Companhia.

3.6. Verificar se as cópias dos relatórios de execução do orçamento foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis registra que, embora o “Acompanhamento da Execução Orçamentária – Julho/2014” tenha



sido entregue no prazo legal, o exame ficou prejudicado, tendo em vista que os dados não estão de acordo com o solicitado pelo Conselho Fiscal, conforme registrado no item 10 desta Ata. **3.7. Examinar a evolução dos Créditos a Receber, em atraso.** O Confis registra que não recebeu o Relatório Gerencial de Cobrança, relativo ao mês de agosto de 2014 para exame. **4. Acompanhamento da Regularidade Fiscal.** **4.1. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.** Certidão válida até 12/1/2015. **4.2. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS).** Certidão válida até 24/12/2014. **4.3. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.** Certidão válida até 28/10/2014. **4.4. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Governo do Distrito Federal - GDF).** A referida certidão não foi entregue. O Sr Paulo Ricardo informou da impossibilidade da emissão da referida certidão, em decorrência da existência de restrições no âmbito da Sureg/DF. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, regularização da referida certidão. **4.5. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal – CADIN.** O Confis registra a regularidade da Companhia junto ao Cadin. **5. Outras Atividades.** **5.1. Acompanhar o Controle de Pendências. Atendimento a solicitações do Colegiado.** **5.1.1. CI Supad nº 175, de 2/5/2014:** resposta ao item 5.2. da Ata da 227ª Reunião Ordinária do Confis, de 8/8/2014. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar se a Diafi autorizou formalmente a contratação e se a validade de todas as certidões de regularidade acostadas nos autos foi verificada, em atendimento ao subitem 3.2 do item “3 – CONCLUSÃO” do PARECER COJUR/GEMAD NB Nº 261/2014. **5.1.2. CI Sucon nº 654, de 13/8/2014:** resposta ao item 8.1 da Ata da 227ª Reunião Ordinária do Confis, de 8/8/2014. **Solicitação atendida.** **5.2. Examinar os Relatórios da Administração. CI Suorg nº 046, de 8/8/2014 – Relatório Sintético das Atividades da Conab – Junho de 2014.** Após exame do Relatório, o Confis nada tem a destacar. O Sr. Angelo Bressan informou ao Conselho a dificuldade em elaborar o relatório da forma solicitada, pela falta de recursos humanos na área. Embora as justificativas apresentadas pelo Sr. Angelo Bressan, o Confis entende da importância da elaboração de um relatório com informações qualitativas Desta forma, reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, a recomendação contida na Ata da 219ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, item 5.2, para que: *nas próximas edições do “Relatório Sintético de Atividades da CONAB”, inclua, como introdução, uma análise crítica dos aspectos de conjuntura e organizacionais que poderia focar o momento econômico, a importância das ações desenvolvidas no período até o mês para o desenvolvimento das políticas de governo, observações sobre o movimento geral das operações, os principais*



resultados comparados, as restrições enfrentadas e as respectivas soluções e propostas encaminhadas". **5.2. Solicitações do Confis. 5.2.1.** Em relação à resposta contida na CI Gabin nº 307, de 6/6/2014, acerca das 4.000 ações trabalhistas, em função de nível por merecimento, o Confis solicita a Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que o assunto seja encaminhado à Corregedoria da Companhia, para conhecimento, análise e providências, se for o caso, quanto à apuração de responsabilidade. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, ao Conad e ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, Assessora Técnica do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 30 de outubro de 2014.

Maria dos Remédios V. Teixeira
MARIA DOS REMÉDIOS VILAR TEIXEIRA
Presidente

Pedro Roberto Rocha
PEDRO ROBERTO ROCHA
Conselheiro Titular

Lúcia Lima
LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular

Ana Dora Ramos de Azevedo
ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO
Secretária